



1º TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA CLINICA MEDICA IBICUI LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Clínica Médica Ibicuí Ltda, inscrita no CNPJ n.º 12.026.287/0001-08 com sede a Rua Wilson Oliveira Silva, 00783, Centro, Bom Jesus da Lapa -BA, CEP: 47600-000, legalmente representada pelo Sr. Fabrício Rodrimaur Rodrigues Gonçalves, médico, casado, brasileiro, domiciliado à Avenida Manoel Novaes, 002, Centro, Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP 47.600-000, portador do CPF n.º 043.844.396-95, documento de identidade n.º MG-748.617-9 SSP/MG e CRM n.º 18.423-BA, doravante designado CONTRATADA, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º termo aditivo ao contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 027/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

RESOLVEM celebrar entre si, o segundo termo aditivo ao contrato n.º 027/2019 firmado em 18 de janeiro de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em pediatria no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade aditivo do valor do contrato firmado pelas partes em 18 de janeiro de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020 no valor global de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 17/01/2020 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi-BA, Bahia, 17 de janeiro de 2020.

Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE

Fabricio Rodrimour Rodrigues Gonçalves
Sócio Administrador
Clínica Médica Ibicuí Ltda
CNPJ n.º 12.026.287/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:

Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84

Antônio Carlos S. de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

RECEBUEMOS
Em 17 de Janeiro de 2020
Valor R\$ 0,00
Por
CNPJ nº 11.428.493/0001-81
Fundo Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Contrato

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao contrato n.º 025/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 018/2019; Favorecido: Felipe Pereira dos Anjos Clinica Medica; Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Clínica Geral na UBS dona Martinha na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 181.200,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 02/01/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao contrato n.º 027/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 019/2019; Favorecido: Clinica Medica Ibicuí Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 324.000,00; Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 17/01/2020.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 077/2018; Fundamento: Inexigibilidade 031/2018; Favorecido: Queiroz e Botelho Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Pediatria no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 1.032,00; Vigência: 02/01/2020 à 18/03/2020; Assinatura: em 02/01/2020.

Jaborandi, Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 . 2020

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP: 47.665-000
Telefone: (77) 3663.2182 - 2212/ Fax: (77) 3663.2135
CNPJ n.º 13.243.598/0001-11

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emissão por: AC SERAGA
RFB v5
Data: 10/02/2020